HÉLIO JOÃO PEPE DE MORAES

Relator

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600070-10.2018.6.08.0000

PROCESSO: 0600070-10.2018.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)

RELATOR : Jurista 1 - Dr. HÉLIO JOÃO PEPE DE MORAES

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

INTERESSADO : PARTIDO RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA - PRD - NACIONAL

ADVOGADO: ALEXANDRE BISSOLI (298685/SP)

ADVOGADO: ANDRE CAIXETA DA SILVA MENDES (472323/SP)

ADVOGADO: ANDRE MELO AMARO (359106/SP)

ADVOGADO: FERNANDA CRISTINA CAPRIO (148931/SP)

ADVOGADO : LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA (137677/RJ)
ADVOGADO : RODRIGO MAZONI CURCIO RIBEIRO (15536/DF)

INTERESSADO: União Federal

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

REQUERIDO : PARTIDO RENOVAÇÃO DEMOCRATICA - PRD/ES - ESTADUAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO JUIZ MEMBRO HÉLIO JOÃO PEPE DE MORAES

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - Processo nº 0600070-10.2018.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

[Prestação de Contas - De Exercício Financeiro, Execução - Cumprimento de Sentença]

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

REQUERIDO: PARTIDO RENOVAÇÃO DEMOCRATICA - PRD/ES - ESTADUAL

DESPACHO

Tendo em vista o parecer ministerial de ID 9579618, no sentido de que findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão, no momento, não tem interesse em dar prosseguimento ao cumprimento de sentença, ARQUIVEM-SE os presentes autos, conforme determinado na decisão de ID 9372325, sem prejuízo de eventual desarquivamento, caso requerido, com fulcro no inciso V do art. 33 da Resolução TSE 23.709/2022.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

HÉLIO JOÃO PEPE DE MORAES

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 272, DE 13/10/2025

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os autos SEI nº 0007710-62.2024.6.08.8000,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores JOSE ALVARO SAAD DE ARAUJO e BRUNO DA SILVEIRA GOMES para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Contrato Nº 33/2025, firmado com a empresa HABITARE ENGENHARIA LTDA, cujo objeto será a prestação de serviços de engenharia para assessoramento técnico à fiscalização do TRE-ES durante a execução do contrato dos serviços de modernização de 05 (cinco) elevadores instalados nos Edifícios Sede e Anexo do TRE-ES.

DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA PRESIDENTE

ATO Nº 271, DE 13/10/2025

O DESEMBARGADOR DAIR JOSE BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os autos SEI nº 0003818-14.2025.6.08.8000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores BRUNO AIRAO DESTEFANI e HUDSON CAVALCANTE LEAO BORGES para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Convênio firmado entre este Tribunal e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, a fim de possibilitar a consignação em folha de pagamento dos valores referentes à mensalidade a ser paga pelos servidores associados, doravante denominados CONSIGNADOS, bem como daqueles provenientes de contratos e/ou convênios celebrados pela Consignatária com terceiros, inclusive os relativos à prestação de assistência à saúde.

DES. DAIR JOSE BREGUNCE DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 547, DE 13/10/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202502762

Descrição sintética do serviço a ser executado: Gestão Documental nos Cartórios Eleitorais do interior do Estado do Espírito Santo (SEI 0007038-54.2024.6.08.8000)

Período do evento: De 20/10/2025 até 25/10/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE	DATA D E Saída	TRASLADO	CARRO	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Colatina	ES	20/10/2025		Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

		DIAS	QTD	VALOR	ADIC	DESCONTO	AUX.		VALOR
--	--	------	-----	-------	------	----------	------	--	-------